



Região Autónoma dos Açores
Concelho de Ribeira Grande
Assembleia de Freguesia
Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

--- Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, iniciou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, pelas vinte horas, no edifício da Sede da Junta de Freguesia do Porto Formoso. A sessão ordinária foi presidida pela sua Presidente Elisabete Rodrigues, com a presença dos seguintes vogais: Vítor Gaudêncio; Rui Laureano, Juvenal Cabral do Partido Social Democrata e os vogais: Emanuel Furtado, Arnaldo Aguiar, Carolina Pinto do Partido Socialista.

--- Em representação da Junta de Freguesia fez parte da sessão o Presidente da Junta de Freguesia Rúben Manuel Silva Adriano, o qual se fez acompanhar do Tesoureiro Tiago Medeiros.

--- Procedeu-se ao registo de presenças. Faltou a vogal Nélia Aguiar e o Manuel Araújo do Partido Social Democrática, sem apresentar justificação. -----

--- No início desta sessão, sobre a responsabilidade da Presidente da Assembleia, propôs-se a gravação da reunião. Colocada a votação houve 6 votos a favor e um contra. O vogal Emanuel Furtado votou contra e salientou que apenas 1 voto contra era suficiente para não se proceder à gravação. A reunião não foi gravada. -----

--- Deu-se início ao período “antes da ordem do dia”. -----

--- Foi colocada a aprovação da ata da sessão anterior. A Presidente da Assembleia questionou se havia algum ponto para discutir. -----

--- O vogal Emanuel Furtado referiu duas imprecisões, nomeadamente, o facto da vogal Joana Amaral não rescindir, mas sim renunciou o seu mandato de vogal da Assembleia. Outra imprecisão foi referente ao nome do clube de ténis, denominação correta é Clube União Desportiva do Porto Formoso. Após correção, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

--- Correspondência recebida: -----

--- No que concerne ao ponto correspondência recebida, a Junta de Freguesia do Porto Formoso, fez chegar a mesma por via eletrónica, contribuindo para uma freguesia mais sustentável. -----



Região Autónoma dos Açores

Concelho de Ribeira Grande

Assembleia de Freguesia

Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

--- O vogal Emanuel Furtado comentou que existem pessoas que têm maior capacidade de análise de documentos em papel. Concorda com a convocatória em formato digital, mas que seria importante que os vogais enviassem um feedback da sua receção. -----

--- O Presidente da Junta de Freguesia referiu que era importante que todos os vogais respondessem à convocatória. Caso seja necessário a documentação em papel, que solicitassem. -----

--- O Presidente comentou que o Porto Formoso ganhou a bandeira Eco Freguesia.-----

--- A Vogal Carolina Pinto deu os parabéns pela conquista da bandeira. O vogal Emanuel Furtado comentou que nos anos anteriores a ajuda monetária era de apenas 2500€. -----

--- O Presidente referiu que o governo apoiou no valor de 5000€ e, mesmo assim, não foi fácil e que não conseguiram os galardões de Excelência, por dois pontos. -----

--- A vogal Carolina Pinto referiu que à mínima falta (por exemplo não recolher lixo num local) era suficiente para perder os Galardões de Excelência. Esta acrescentou que teve conhecimento que a Junta de Freguesia colocou pessoas “a dias” para limpar a freguesia, afim de atingir a bandeira da Eco Freguesia. -----

--- O Presidente Ruben disse que ninguém trabalha ao dia, o que existe é prestação de serviço em regime de recibos verdes.-----

--- O vogal Arnaldo apresentou o voto congratulação, do Partido Socialista, ao Grupo Folclore Nossa Senhora da Graça.-----

--- A vogal Carolina Pinto fez a leitura do voto congratulação ao Clube União Desportiva do Porto Formoso. -----

--- Os vogais do Partido Social Democrata apresentaram o voto congratulação ao Grupo Folclore do Porto Formoso. O vogal Rui Laureano fez a leitura do documento.-----

--- Os três votos de congratulação foram aprovados por unanimidade. -----



Região Autónoma dos Açores

Concelho de Ribeira Grande

Assembleia de Freguesia

Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

--- O vogal Emanuel Furtado alertou para a insegurança que se vive no Porto Formoso, ao qual questionou se houve alguma diligência da parte da Junta de Freguesia em relação a este assunto.-----

--- O Presidente referiu que tem-se inteirado desta situação, nomeadamente, através de proximidade com a polícia. Salientou que é importante apresentar queixa nas autoridades das situações que tem vindo ocorrer.-----

--- O Presidente referiu que irá haver uma palestra sobre a segurança e é importante a participação da população.-----

--- Não havendo mais questões antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia procedeu ao início de trabalhos da ordem do dia.-----

Ponto 1 – Informação Semestral de Atividades da junta de junho a dezembro de 2022;-----

--- O Presidente da Junta de Freguesia explicou o documento, onde relata o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia. -----

Ponto 2 – Informação Trimestral de Atividades da Junta de janeiro a março de 2023;-----

--- O Presidente da Junta de Freguesia apresentou o documento. -----

Ponto 3- Estatuto do Direito da Oposição - Relatório de avaliação do ano de 2022;-----

--- O Presidente apresentou o relatório de avaliação do ano de 2022. -----

--- O vogal Emanuel Furtado referiu que este relatório apresentou melhorias na sua elaboração, em relação ao apresentado em dezembro. Salientado que deve ser apresentado a situação financeira da Junta de Freguesia do Porto Formoso, de três em três meses. Passo a citar o que foi dito pelo vogal Emanuel Furtado: “ O primeiro documento, apresentado em dezembro, não é um relatório de avaliação sobre se a Junta respeita o direito à oposição democrática. É sim, a transcrição da Lei. Não parece que seja razoável transformar o articulado da Lei num relatório de avaliação. -----



Região Autónoma dos Açores
Concelho de Ribeira Grande
Assembleia de Freguesia
Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

O segundo documento, ora apresentado, já está consentâneo com a estrutura que deve ser um relatório desta natureza. Peca é por não ser realista. E não é realista porquê? -----

--- A Lei das Autarquias Locais determina uma série de obrigações para com os titulares do direito da oposição democrática, desde logo, uma informação trimestral acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira, a qual é apreciada em cada sessão da Assembleia de Freguesia. Ora a informação sobre a atividade da Junta de Freguesia, é intermitente, ora é trimestral ora é semestral. Quanto à informação financeira, já houve lugar a 6 sessões, inclusive, deste órgão e nunca houve informação financeira sobre a freguesia. Aliás foi solicitada na última sessão de dezembro e, mesmo assim, hoje ela não nos chegou. -----

--- Ademais, os Contratos interadministrativos de delegação de competências da CMRG na JFPF têm, por lei, de ser do conhecimento dos membros da Assembleia de Freguesia. Nenhum o foi, sem que saibamos as razões. -----

--- Portanto, e reportando-me à conclusão do relatório, o executivo ainda tem um caminho a percorrer no sentido melhorar a transmissão toda a informação relevante e obrigatória por Lei, à Assembleia de Freguesia, facto que não tem ocorrido. Deste modo, o papel desempenhado pelo Órgão Executivo não deve ser considerado relevante. Deve, sim, ser considerado razoável e com muitos aspetos a melhorar. “ -----

Ponto 4- Apreciação e Aprovação do Regulamento Interno do Pavilhão Multiusos do Porto Formoso; -----

--- O Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso salientou que o pavilhão passa a ser administrado pela Junta de Freguesia. Houve a necessidade de impor regras e ter alguém responsável por este local. Esse regulamento será enviado para todas as instituições do Porto Formoso, após a sua aprovação. -----

-- O vogal Arnaldo Aguiar demonstrou agrado pela administração do pavilhão ser responsabilidade da Junta Freguesia. Questionou acerca da cobrança 20% nos eventos ou



Região Autónoma dos Açores
Concelho de Ribeira Grande
Assembleia de Freguesia
Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

espetáculos com bilheteira, conforme refere número 2 do artigo 26, além do aluguer do uso do pavilhão. Foi aberta discussão, na Assembleia, na qual foi aceite por todos os vogais da Junta de Freguesia os valores apresentados. -----

--- O vogal Emanuel Furtado em análise ao documento, referiu que o Clube de União Desportiva do Porto Formoso deve ter primazia, pois é federado. -----

--- Acrescentou ainda que a junta de freguesia está de parabéns pelo regulamento de utilização do pavilhão do Porto Formoso e deverá atualizar o regulamento taxas e licenças.-----

--- Todos vogais da Assembleia estão de acordo que a Junta de freguesia deve restringir determinados eventos. -----

--- Foi proposta alteração do nome do regulamento. Este passa a ser designado por Regulamento de Uso do Pavilhão do Porto Formoso. -----

--- O vogal Arnaldo Aguiar questionou acerca da aliena E, artigo 19, no que concerne à utilização de almofadas. -----

--- O Presidente esclareceu que o uso de almofadas poderá proporcionar como um objeto de arremesso. -----

--- A proposta deste ponto foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5- Apreciação e Aprovação do Regulamento de Apoio Social; -----

--- O Presidente apresentou este Regulamento com o intuito de haver transparência. Salientou que a situação financeira irá complicar para as famílias, dada a conjuntura atual, e este documento será uma ferramenta de gestão para a Junta de Freguesia poder intervir. Este documento tem de ser inserido no DRE. -----

--- O vogal Emanuel Furtado parabenizou o Executivo da Junta de Freguesia por esta iniciativa.

--- O vogal Emanuel Furtado referiu que deverá ser retirado o artigo 101, uma vez que não foi publicado em Diário da República. -----



Região Autónoma dos Açores
Concelho de Ribeira Grande
Assembleia de Freguesia
Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

--- A vogal Carolina Pinto questionou quem será responsável pela avaliação referida no artigo 9º. -----

--- O Presidente comentou que será de ser alguém com competência para tal, por exemplo Assistente Social, que fará análise caso a caso. -----

--- Os vogais Emanuel Furtado e Carolina Pinto questionaram a possibilidade de articular com a Casa do Povo e esta poder fazer o encaminhamento dos casos. -----

--- O vogal Emanuel Furtado alertou para o facto de nenhum dado poder colocar em causa a proteção de dados. -----

--- O vogal Arnaldo questionou qual o papel da Junta de Freguesia, e qual disponibilidade financeira, da mesma, para intervir nestas situações. -----

--- O Presidente comentou que a Câmara tem apoio social, outras situações podem ser encaminhadas para a Secretaria, mas que a Junta de Freguesia vai sempre verificar as situações. Aquelas situações pontuais em que a Junta tem que intervir imediatamente, vai depender das condições exposta no artigo 8º, nomeadamente: rendimento por capita for inferior à pensão social. -----

--- A assembleia decidiu que deverá existir um documento de declaração de consentimento para proteção de dados. -----

--- A proposta deste foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 6- Apreciação e Aprovação do Regulamento de Apoio às Instituições; -----

--- O Presidente transmitiu que foi criado um novo Regulamento de apoio às instituições. -----

--- O vogal Emanuel Furtado analisou o documento e refere ser denso e de difícil preenchimento, podendo vir a provocar constrangimentos às instituições. Acrescentou que o regulamento em vigor é mais objetivo e tem uma fórmula de fácil execução, alegando ser uma fórmula que um aluno quinto ano consegue resolver. -----



Região Autónoma dos Açores
Concelho de Ribeira Grande
Assembleia de Freguesia
Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

--- O vogal Emanuel Furtado mostrou-se disponível para ajudar na criação de um novo regulamento, mas não este apresentado. -----

--- O Presidente demonstrou disponibilidade, por parte do executivo da Junta de freguesia, no preenchimento do formulário. -----

--- O vogal Emanuel Furtado acrescentou que existem dados desnecessários, que este regulamento apresentado não tem nenhum critério para atribuição de valores, insiste que deverá existir uma fórmula para calcular atribuição de valores, e que o Regulamento deverá ser simples e exequível. -----

--- Após alguma ponderação a Presidente da Assembleia propôs votação deste ponto. A proposta foi aprovada por 4 votos a favor dos vogais do Partido Social Democrata, 2 abstenções dos vogais Arnaldo Aguiar e Carolina Pinto e um voto contra do vogal Emanuel Furtado.-----

--- O vogal Emanuel Furtado referiu que fará uma declaração de voto relativa a este ponto e que será enviado, posteriormente, à Presidente da Assembleia. Passo a citar a declaração de voto vencido do vogal Emanuel Furtado: "Julgo ser do conhecimento de todos os vogais da Assembleia de Freguesia do Porto Formoso que, até esta data, existia um Regulamento de Concessão de Apoios a Associações sem Fins Lucrativos do Porto Formoso em vigor, aprovado neste Órgão por unanimidade, em 21 de dezembro de 2013, tendo sido alvo de alteração, aprovada, também por unanimidade, a 09 de dezembro de 2017, e que o atual executivo nunca o cumpriu. Ora, nesse regulamento estão inscritos critérios muito objetivos para a atribuição dos apoios financeiros às instituições que apresentavam candidaturas.

Este novo regulamento, para além de ser um decalque um regulamento de uma freguesia citadina, não se adequa à realidade das instituições do Porto Formoso. Mais, o facto de ter imensos anexos para preenchimento, que de pouco ou nada servem, só vem atrapalhar a vida às instituições que se candidatam. As informações requeridas nesses anexos em nada contribuem para melhorar os critérios de atribuição de apoio, que aliás nem existem. Trata-se



Região Autónoma dos Açores
Concelho de Ribeira Grande
Assembleia de Freguesia
Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

de um regulamento que contém um conjunto de articulados desconexo, sem critérios objetivos e que não visa, de todo, uma suposta melhoria do anterior, ressaltando a ideia de que se faz um novo regulamento por manifesta incapacitação de manuseamento do formulário do anterior.

Depois de me disponibilizar, por diversas várias vezes, sem sucesso, no sentido de ajudar a criar um Regulamento digno desse nome, com critérios objetivos e que ajudasse as instituições, não posso, em consciência, acompanhar a aprovação deste regulamento. -----

Ainda assim, enquanto vogal eleito, continuarei a assumir uma postura de ajuda e apresentação de soluções que visem a melhoria da freguesia e das instituições portoformosenses, mesmo que o executivo e os vogais do PSD as recalcitem. “ -----

Ponto 7- Aceitação da ratificação do aditamento ao contrato interadministrativo entre a C.M.R.G e a Junta de Freguesia para o ano de 2023; -----

--- O Presidente da Junta de Freguesia refere que este ponto está relacionado com a transição do valor de 25 mil euros para ano corrente. Acrescentou que é intenção da Câmara Municipal da Ribeira Grande adquirir o terreno do campo futebol, que está avaliado em 310 mil euros. Os 25 mil euros que transitaram é para o projeto no campo futebol. -----

--- O vogal Arnaldo questionou qual será disposição dos espaços no campo. -----

--- O Presidente comentou que haverá espaços verdes e que haverá cuidado com os materiais utilizados. Salientou que terá em conta a manutenção do espaço. -----

-- O vogal Emanuel solicitou o contrato. O Presidente referiu que será enviado por via eletrónica.-----

--- A proposta deste ponto foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 8- Apreciação e votação de contas gerência 2022; -----

----O Tesoureiro da Junta de Freguesia, Tiago Ponciano Medeiros, apresentou, de forma generalista, o fecho de contas do ano de 2022. Começou por apresentar a execução do Plano Plurianual de Investimentos referindo que executaram 58% do orçamento, sendo que 40% do



Região Autónoma dos Açores

Concelho de Ribeira Grande

Assembleia de Freguesia

Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

valor do orçamento é relativo à obra do campo de futebol. Dado que não houve execução desta rubrica em 2022, fez com que a média viesse para cerca de 60% de execução. O valor do investimento transitou para o ano 2023. -----

--- De seguida, o Tesoureiro fez uma apreciação do mapa de fluxos de caixa onde referiu os recebimentos e pagamentos decorrentes em 2022 das várias rubricas de correntes e de capital. Depois de apresentar este mapa, projetou o mapa da Demonstração de Execução Orçamental da Despesa onde referiu que a Junta de Freguesia concluiu o ano com uma execução de 80%. --

--- Posto isto, foi ainda referido aquando da apreciação da demonstração do desempenho orçamental, que as receitas foram superiores às despesas, totalizando uma diferença de 11 781,42€. Tendo esta diferença e juntando à não execução dos 25 mil euros do campo de futebol fez com que houvesse lugar à 1.ª Alteração modificativa orçamental de 2023, a qual será discutida no ponto seguinte. -----

--- A proposta deste foi votada a favor por unanimidade. -----

Ponto 9- 1.ª Alteração Modificativa Orçamental 2023; -----

--- A Presidente da Assembleia propôs alteração do ponto 9, passando a ser denominado: 1.ª Alteração Modificativa Orçamental de 2023. -----

--- Alteração do ponto 9 foi aprovada por unanimidade-----

--- O Tesoureiro, Tiago Ponciano, referiu que esta alteração se deveu aos 25mil euros não executados e ao excedente de receita no valor de 15 861,66€, totalizando o saldo de transitado de 40 861,66€. O Executivo fez a redistribuição deste excedente pelas rubricas principais de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital, nomeadamente, eventos culturais, parque de lazer, consolidação de muros e passeios, entre outros. -----

--- A apreciação deste ponto, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 10 – Outros Assuntos-----



Região Autónoma dos Açores

Concelho de Ribeira Grande

Assembleia de Freguesia

Porto Formoso

Ata nº 7/2023

Quadriénio 2021-2025

--- O presidente da Junta de Freguesia comentou que a Secretaria fez um relatório do porto de pescas do Porto Formoso. Existe muitas situações em que o Governo Regional tem, necessariamente, que intervir, nomeadamente, habitação que corre o risco de cair, e a Junta Freguesia está a trabalhar na melhoria do porto de pescas.-----

--- O vogal Emanuel comentou que foi assinado um contrato interadministrativo de delegação de competências que tem que vir à assembleia e a minuta, os vogais não tiveram acesso. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi proposta a elaboração da minuta da ata e aprovada por unanimidade.

--- A Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia

Elisabete Rodrigues

Vitor Fernandes Araújo